

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Secretaria de Educação

EDITAL Nº 001/SEMED/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/SEMED/2024 DO PROCESSO SELETIVO Nº 025/2023

JOSÉ EUCLIDES DA ROCHA, Prefeito Municipal em Exercício de Imaruí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 080/2023, a lei nº 2.368/2023, a lei Complementar nº 004/2007, a Lei Complementar nº 005/2008 e suas alterações e a legislação em vigor no ato da admissão; torna público, pelo presente Edital, as normas para a realização das Chamadas para preenchimento das vagas de professores Admitidos em Caráter Temporário (ACT) e demais funcionários classificados por disciplina/cargo, no Processo Seletivo ACT nº 025/2023 para os anos letivos 2024-2025, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, dando assim Provimento à contratação de Profissionais para os cargos onde houver necessidade, regidas pela lei nº 2.368/2023, lei Complementar nº 004/2007, lei Complementar nº 005/2008 e suas alterações e pelo Edital nº 025/2023:

- **1.** O Processo Seletivo destina-se à escolha e ao provimento de vagas para o cargo de Professor Admitido em Caráter Temporário e demais cargos para o ano letivo de 2024.
- **2.** As Chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo o Edital nº 025/2023 e toda a legislação em vigor.
- **3.** As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato.
- **4.** A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
- **5.** A escolha de vagas será feita de forma presencial, conforme local e cronograma a seguir:
 - 5.1 Após a primeira chamada, o candidato deve acompanhar a publicação dos cronogramas de chamada da Secretaria Municipal de Educação de sua escolha no site da Prefeitura (https://www.imarui.sc.gov.br/), na guia Transparência > Concursos Públicos, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e nas redes sociais oficiais da Secretaria de Educação, a saber: Instagram e Telegram.
 - **5.2** Na primeira chamada, os candidatos interessados deverão comparecer no local indicado no item 10, conforme Quadro I. No ato da escolha de vaga, o candidato classificado, deverá apresentar os

Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro | CEP 88770-000 | Imaruí - SC | Fone: (48) 9 9804 5484







secretariaeducacaoimarui

sedimarui

secretariaeducacaoimarui



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Secretaria de Educação

documentos iniciais obrigatórios, a saber: RG, CPF e comprovante de escolaridade – Diploma ou Histórico (<u>original ou cópia autenticada</u>) para os habilitados e Atestado de frequência e histórico (<u>original carimbado e assinado pela supervisão/coordenação da respectiva universidade/curso</u>), com data de expedição menor ou igual a três meses do dia da escolha para os **não-habilitados**.

- 5.3 O candidato classificado e de posse da vaga, deverá apresentar-se no prazo de 48 horas ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, sito: Praça Getúlio Vargas, Centro, CEP: 88.770-000, com a documentação necessária à sua admissão inclusive comprovante de esquema vacinal completo, caso contrário, a vaga voltará para a escolha.
- **6.** Caso o candidato não apresente os documentos dentro do prazo estipulado e não assuma a vaga dentro do prazo estabelecido, o mesmo será desclassificado, conforme os itens 12.11 e 12.14 do Edital nº 025/2023. O quadro de vagas estará disponível no site https://www.imarui.sc.gov.br/, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e nas redes sociais oficiais da Secretaria de Educação.
- **7.** Após cada nova chamada (se houver), o chamamento seguirá a ordem classificatória, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.
- 8. Os candidatos que não atenderem à convocação (dia e horário) para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, não serão eliminados, permanecendo na mesma ordem classificatória, devendo aguardar uma nova chamada.
- **9.** O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, for selecionado para uma vaga e prestar informações incorretas no sistema de chamada e/ou não assumir suas funções dentro do prazo previsto em lei, será excluído da listagem de classificação para escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga pelo período de 2 (dois) meses.
- **10.** As datas de escolha da **1ª Chamada** das vagas das tabelas nos itens 4.8, 4.9 e 4.10 previstas no Edital ACT nº 025/2023 passam a ter a previsão conforme o sequinte cronograma, podendo sofrer alterações:

Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro | CEP 88770-000 | Imaruí - SC | Fone: (48) 9 9804 5484







secretariaeducacaoimarui

sedimarui

secretariaeducacaoimarui



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Secretaria de Educação

QUADRO I - Cronograma 1ª Chamada ACT's 2024

| DATAS DA ESCOLHA DE VAGAS 1ª CHAMADA | DATA | CARGO/FUNÇÃO | LOCAL |
|---|-----------------|---|--|
| | 22 a 26/01/2024 | PROCESSO SELETIVO conforme escala abaixo | Auditório Prof ^a Rosana Lopes Mendes na EEFM Pref. Portinho Bittencourt |
| | 22/01/2024 | Nutricionista, Professores Anos Iniciais | 8h às 12h |
| | | Professores Educação Infantil | 13:30h – 17:30h |
| | 23/01/2024 | Orient. Informática, Professores de disciplinas, EJA (se houver turma) | 8h às 12h |
| | 24/01/2024 | Motorista, Monitor, Vigia | 8h às 12h |
| | 25/01/2024 | Agente Educador, ASG, Assistente Social, Pedagogo, Fonoaudiólogo, Psicólogo | 8h às 12h |
| | 26/01/2024 | Professor Educação Especial | 8h às 12h |
| | | Professores Ed. Infantil, ASG – Tekoá Marangatu | |

- **11.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e/ou Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, nos locais indicados no item 5.1 deste.
- **12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão julgadora do Processo Seletivo nomeada de acordo com o Decreto nº 080/2023 de 03 de outubro de 2023.
- **13.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imaruí, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCLIDES DA ROCHA Prefeito Municipal em Exercício SÉRGIO JEREMIAS Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro | CEP 88770-000 | Imaruí - SC | Fone: (48) 9 9804 5484







secretariaeducacaoimarui

sedimarui

<u>secretariaeducacaoimarui</u>